



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

1- INTRODUÇÃO

1.1 O Município de Cabo Frio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro, torna público que, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º 29859/2022 fará realizar, no dia **08 de setembro de 2022**, às 10:00 horas, na Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, telegrama, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponível no site <https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=564> ou no setor de Compras e Licitações, podendo ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A4.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro.

1.5 Caberá ao Presidente da Comissão Permanente responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas na cláusula 1.2 deste edital.

2- DO OBJETO

2.1 O objeto do presente tomada de preço, especificadas no Projeto Básico (Anexo I), para contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços para reforma do CEAD – Centro de Especialidades de Tamoios atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio/RJ.

3 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - O preço total estimado pela Administração para o objeto deste edital é de **R\$ 715.171,84 (Setecentos e quinze mil, cento e setenta e um reais, oitenta e quatro centavos).**

3.2 Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Ficha : 1778

Fonte: 836



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 A presente licitação rege-se pelo tipo **menor preço global**.

5 - DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93.

6 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- f) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado e, possuam **cadastro de fornecedor no Município de Cabo Frio**.

6.1.3 – Para fins de comprovação de Cadastro de Fornecedor no Município de Cabo Frio, deverá ser apresentado o C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio e/ou Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio.

6.1.4 –Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme Art.22 § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

6.1 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos.

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, mediante a apresentação de certidão de regularidade de débitos com a Procuradoria Geral do Estado ou outra prova equivalente, na forma da lei.

e) Certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive de contribuições previdenciárias, fornecida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT (alterada pela Lei Federal nº 12.440/11) para comprovação de que a empresa não possui débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. expedida por meio do site do Tribunal Superior do Trabalho.

6.1.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista ainda que esta acuse a existência de débitos, caso em que deverá ser aplicado o disposto na cláusula 8.15.

6.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1 Certidão de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), através de certidão de registro de pessoa jurídica, dentro da validade, com habilitação no ramo de engenharia, em atendimento a resolução Confea nº 413 de 20/06/1997, resolução nº 266 de 15/12/1979 e resolução nº 191 de 20/03/1970.

6.3 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

6.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor de profissional pertencente ao quadro técnico do licitante, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviço compatível em características com o objeto da licitação.

6.3.2 Os atestados comprobatórios de capacidade técnico-profissional devem estar em nome do profissional integrante da equipe técnica que executará a obra.

6.3.3 Os profissionais indicados pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverão participar dos serviços e execução da obra objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela Secretaria de Obras.

6.3.4 comprovação de que o(s) profissional(is) mencionado(s) no item 6.3 que não estiverem relacionados como responsável técnico na certidão de registro de pessoa jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), pertence(m) ao quadro da licitante dar-se-á mediante a apresentação de ato constitutivo da empresa (no caso de sócio), carteira de trabalho



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

e previdência social, ficha de registro de funcionário ou contrato de prestação de serviços assinados e com firma reconhecida de ambas as partes.

6.4 DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES

6.4.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

6.5 DAS DECLARAÇÕES

6.5.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6.5.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada na cláusula 6.5.1.

6.5.3 Declaração de não possuir como sócios, gerentes ou diretores as pessoas especificadas no artigo 9, da Lei Federal 8.666/93.

6.6 – DA COMPROVAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

6.6.1 - Atestado de vistoria.

6.6.2 - O comprovante de visita técnica ao local dos serviços do subitem 6.6.1, (modelo anexo VII), deverá ser obtido por um responsável técnico da empresa, devidamente credenciado, que inspecionará o local e cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade e da empresa, toda a informação necessária à elaboração da proposta. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.

6.6.3 - As empresas deverão vistoriar o local em horário previamente agendado com antecedência mínima de 24 horas. As visitas deverão ser realizadas até o dia anterior daquele previsto para abertura desta **tomada de preço**, fixada neste edital. O agendamento da vistoria deverá ser feito através do e-mail: obras@cabofrio.rj.gov.br.

6.6.4 - O atestado de vistoria, referente ao item 6.6.1 poderá ser substituído por declaração do responsável de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços.

6.7 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.7.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Serão considerados aceitos na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

6.7.1.1 Sociedades regidas pela Lei 6.404/76 (Sociedade Anônima):

a) Publicados em Diário Oficial; ou



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

b) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c) Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

6.7.1.2 Para outras empresas ou institutos:

a) balanço patrimonial registrado na Junta Comercial ou órgãos competentes ou Registro de Comércio competente ou;

b) demonstração do resultado do exercício;

c) cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, registrado na Junta Comercial ou Registro de Comércio competente, quando exigido por lei;

Nota. O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraído do livro diário, registrado no órgão competente ou publicado, até a data de emissão da proposta escrita. Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo profissional de contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

6.7.1.3. Os índices deverão ser apresentados conforme estipulado no Subitem 6.7.1.4, devidamente calculado e assinado por um profissional de contabilidade.

6.7.1.4. Cálculo dos indicadores econômicos:

Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira do Licitante, conforme § 1º e § 5º do art. 31, da Lei nº. 8.666/93, consolidada, ficam estabelecidos 03 (três) níveis de classificação definidos por pontos, decorrentes dos indicadores de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,00 (um vírgula zero), e Grau de Endividamento (GE) igual ou menor que 1,00 (um vírgula zero), referente ao último exercício e calculados na forma estabelecida nas Instruções para Cálculo dos Indicadores Econômicos, como segue:

Ativo circulante + realizável em longo prazo

LG= ----- = > ou = 1,00

Passivo circulante + exigível em longo prazo

Ativo circulante

LC = ----- = > ou = 1,00

Passivo circulante

Passivo Circulante + exigível em longo prazo

GE= ----- = menor ou = 1,00

Ativo Total



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

6.7.2 No caso de empresa constituída no exercício corrente, deverá apresentar o Balanço Patrimonial de abertura, e balancetes do mês anterior ao da data fixada para realização do certame registrado no órgão competente ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo profissional de contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

6.7.2.1 A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção do Índice de Solvência (S) igual ou maior a 01 (um), calculado e demonstrado pelo licitante, na proposta, por meio da seguinte fórmula:

Ativo Total

S= ----- => ou = 1,00

Passivo Exigível Total

6.7.3 – Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

6.7.4 - Comprovação de Capital Social, ou de Patrimônio líquido ou Social de no mínimo 10% do valor global da licitação, conforme previsto no art. 31 §3º Lei nº. 8.666/93, consolidada, através do Contrato Social e alterações, atualizado e registrado na Junta Comercial ou Órgão equivalente da Sede do Licitante, ou Certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão equivalente admitida a atualização para a data da apresentação da proposta, na forma da lei, através de índices oficiais. Sob pena de inabilitação.

7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I - ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II - ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

7.2 Os documentos dos envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.3 Os documentos exigidos no ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

7.4 Pode a Comissão de Licitação pedir a exibição do original dos documentos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

7.5 O ENVELOPE “A” conterà os documentos especificados na cláusula 6.

7.6 Os documentos do ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em conformidade com o modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (Anexo III) as quais deverão ser preenchidas por processo mecânico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

7.7 Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão de Licitação.

7.8 As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida. Estes documentos deverão ser entregues fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação, junto com os envelopes “A” e “B”. Os licitantes que não se fizerem presentes pela forma estabelecida nesta cláusula, ficarão impedidos de se manifestar durante os trabalhos.

7.8.1 Do instrumento procuratório mencionado na cláusula 7.8 deve constar a outorga de poderes para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para desistência de recursos.

7.8.2 A carta de credenciamento (Anexo V), a ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove os poderes do outorgante, substitui, para todos os fins, a procuração a que se refere a cláusula 7.8, inclusive no que concerne aos poderes para a prática de todos os atos da licitação e renúncia ao direito de recorrer.

7.8.3 Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada à Comissão de Licitação a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

7.8.4 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

7.9 A cotação de preços será feita em moeda nacional e deverá corresponder aos preços praticados pela empresa para pagamento à vista na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

8- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes se farão presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos que, para tanto, deverão estar munidos da carta de credenciamento, firmada pelo representante legal da empresa, com poderes para praticar todos os atos da licitação, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações e se manifestar quanto à desistência de interposição de recurso.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

8.2 Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes “A” e “B” de todos os licitantes presentes. Em seguida serão abertos os envelopes “A” de todos os licitantes, podendo a documentação deles constante, ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

8.3 No caso da sessão ser suspensa para julgamento de habilitação, os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os licitantes presentes devidamente credenciados.

8.4 Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes “A” será lavrada ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas na cláusula 6 deste edital.

8.5 Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, fechados.

8.6 Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, observado o prazo de recurso estabelecido em lei. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

8.7 Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

8.8 No dia, hora e local marcado para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todos os licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes “B”, mediante recibo, aos inabilitados.

8.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste edital, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

8.9.1 Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição dos preços unitários.

8.10 - Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observado o disposto no item 8.11 e 8.12.

8.11 Caso alguma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente preço igual ou superior ao menor preço em até 10% (dez por cento), ela terá preferência de contratação, na forma dos itens seguintes.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

8.11.1 Após a abertura das propostas de preço, será facultado à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada apresentar nova proposta, inferior àquele que foi o menor preço, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor.

8.11.2 No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos limites de preço da cláusula 8.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11.3 O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a menor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas cláusulas 8.11.1 e 8.11.2, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.12 No caso de empate entre as propostas de menor preço, será utilizado como critério de desempate o sorteio público, sem prejuízo do disposto na cláusula 8.11.

8.13 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, prorrogável por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio. Aguardar-se-ão os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

8.13.1 A prorrogação do prazo deverá sempre ser concedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio quando requerida pelo licitante, exceto quando exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a emissão da Nota de Empenho, devidamente justificados.

8.13.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 8.13 implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.14 O julgamento das propostas de preços (envelopes “B”) e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados.

8.15 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

8.15.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

8.16 É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

8.17 A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

9 - DA ADJUDICAÇÃO

9.1 Uma vez homologado o resultado da licitação, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

9.2 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DO PRAZO

10.1 – O prazo de vigência do contrato será de acordo com o prazo estipulado no Projeto Básico(Anexo I), contados a partir da assinatura da assinatura do contrato.

10.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

11- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O recebimento dos serviços ocorrerá da seguinte forma:

11.1.1 – PROVISÓRIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

11.1.2 – O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apresentadas as faturas correspondentes a pagamentos;

11.1.3 – O período de observação ou vistoria, para a comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais, de até 15 (quinze) dias, contados após a assinatura do Recebimento Provisório e, Recebimento DEFINITIVO, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias após o decurso do prazo do Período de Observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, nos seguintes termos:

11.1.3.1 – Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento dos serviços executados.

11.1.3.2 – Solucionadas todas as reclamações porventura proferidas, quanto ao pagamento de funcionários ou fornecedores.

11.1.4 – Será emitido, pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, o respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços após aceite dos serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

12.2. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação, com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

12.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

12.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, o devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida;

12.5 – O pagamento de multa e de compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido a Secretária Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio;

12.6 – Caso a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, observadas as disposições da cláusula oitava da minuta do contrato (Anexo II).

13.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art.412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação total ou em parte do objeto do contrato.

15 - DOS RECURSOS

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação;

d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 78 desta lei;

(Revogado)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4o do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5o Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

16.2 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

16.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As propostas de preços, caso não retiradas pelos licitantes no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do certame, poderão ser inutilizadas pela Comissão de Licitação.

16.6 Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

Anexo II – Minuta Contratual

Anexo III – Modelo de Proposta de Preço

Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Anexo V - Carta de Credenciamento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Anexo VIII – Cronograma físico-financeiro

Anexo IX – Planilha Orçamentária

Anexo X – Memória de Cálculo

Anexo XI – Composição Analítica da Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas(BDI)

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

16.8 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

Cabo Frio, 19 de Agosto de 2022.

Erika Silva Borges
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

ANEXO I- PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento constitui o PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, que regulará a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma do CEAD – Centro de Especialidades de Tamoios.

2. JUSTIFICATIVA

Dados as características da edificação onde funcionava o Hospital de Tamoios, foram constatados a falta de infraestrutura adequada para receber uma unidade hospitalar de média e alta complexidade, portanto foi elaborado um plano para a adaptação do local para receber equipes multidisciplinares de saúde onde serão realizadas as atividades do CEAD - Centro de Especialidades de Tamoios.

O CEAD – Centro de Especialidades de Tamoios destinasse para a população usuária dos serviços públicos de saúde, para o acompanhamento e para a prevenção, e também no que se refere à busca de orientações e informações que podem ser fornecidas pelos profissionais que ali atuam.

O projeto visa atender a grande demanda existente, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde.

3. OBJETIVO

As especificações técnicas apresentadas têm como objetivo estabelecer condições básicas na prestação de serviços da reforma do CEAD – Centro de Especialidades de Tamoios, uma vez que o mesmo necessita de intervenções, com o intuito de melhorar sua estrutura física e garantir o atendimento à população.

Conforme as especificações constantes da planilha orçamentária (em anexo) e das determinações do setor de projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, RJ.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra relativa ao CREA dos profissionais indicados. A Contratada deverá manter no canteiro de obras, em tempo integral, um Engenheiro;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- Todos os materiais a serem empregados serão novos, de primeira qualidade e atenderão às Especificações a seguir descritas nas especificações técnicas;
- Qualquer material, a ser adquirido pela Contratada, deverá ser submetido à Fiscalização antes de seu emprego;
- A utilização de material similar deverá ser aprovada pela Fiscalização antes de seu emprego e será registrado no Diário de Obras;
- Os materiais indicados nas Especificações servirão como referência para aquisição, tendo em vista a utilização que se quer dar à determinada aplicação destes materiais;
- Evitando a citação, a todo o momento, de números das Normas para todos os materiais e serviços, estes deverão atender as Normas aplicáveis da ABNT, as quais servirão para dirimir quaisquer dúvidas;
- A Contratada deverá seguir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis ao porte da presente obra;
- Deverá ser atendida a norma de acessibilidade NBR 9050/2004, principalmente no aspecto de deslocamento de portadores de deficiência (rampa máxima de 8%) e na montagem das áreas pertinentes a estes;
- Durante todo o período da obra a Contratada providenciará vigilância e segurança da área da obra;
- O fornecimento, transporte e operação de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

5. DA VISTORIA TÉCNICA

5.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

5.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail projetos@saude.cabofrio.rj.gov.br.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

5.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

5.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

5.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnicas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública;

5.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratada providenciará:

- 6.1 Instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;
- 6.2 Não serão aceitas ligações provisórias de água e energia. Estas ligações serão as definitivas junto às concessionárias locais. Antes do término da obra a Contratada deverá procurar o setor da PMCF para transferência de titularidade destas contas, quando for obra de construção nova, e não reforma;
- 6.3 Serviço preliminar usará a unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como, alimentação e transporte, ART, uniforme e EPIs;
- 6.4 Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. fornecimento e colocação;
- 6.5 Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados;
- 6.6 Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 10,00m de distância, inclusive carga a pá;
- 6.7 Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- 6.8 Demolição com equipamento de ar comprimido, de passeio cimentado com espessura até 10cm,inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- 6.9 Escavação mecânica de vala não escorada em material de 1ª categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores de produtividade ou cavas de fundação, ate 1,50m de profundidade, utilizando retroescavadeira, exclusive esgotamento;
- 6.10 Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia,argila ou picarra),ate 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;
- 6.11 Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;
- 6.12 Limpeza de caixa d'agua ou cisterna, com capacidade de 200l a 20000l,inclusive desinfecção, conforme aprovação pela comissão estadual de controle ambiental-ceca, com base na lei nº 1.893/91 e no decreto nº 20.356/93,mn-353 manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de agua;
- 6.13 Demolição de revestimento de argamassa de cimento e areia impermeabilizante em reservatórios ou outra superfície de concreto, inclusive limpeza com escova de aço, exclusive jato de areia, agua ou ar. vide item 05.004.0011;
- 6.14 Piso cimentado impermeável, com 1,5cm de espessura, de argamassa de cimento e areia, no traco 1:3 e impermeabilizante de pega normal adicionado a agua da argamassa na dosagem de 1:12,alisado a colher, sobre base ou contrapiso existente;
- 6.15 Impermeabilização de reservatório agua potável, tanque/piscina em concreto, enterrados não sujeito a lençol freático, abnt nbr 11905,aplicando 4 demãos sucessivas cimento cristalizante penetração osmotica,cons.1kg/m2/demão, misturado emulsão adesiva base acrílica consumo 0,20l/m2/demão, c/ trat. concreto e lixam. ou hidrojat. p/ retirada rebarbas, excl. preparo superf.;
- 6.16 Caixa de gordura simples cilíndrica, pré-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60cm,inclusive tampa de concreto. fornecimento e colocação;
- 6.17 Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço (7x10x20cm),em paredes de uma vez(0,20m),de 0,60x0,60x0,80m,exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa;
- 6.18 Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm,assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6,em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, de 3,00 a 4,50m de altura medida pela área real;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- 6.19 Preenchimento com concreto de 30mpa em vazios de alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, em paredes de 20cm, medido pela área real, exclusive armação e a alvenaria;
- 6.20 Camada de brita nº4 para filtro biológico;
- 6.21 Tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço ca-60, com diâmetro de 5,0mm, cruzados e soldados entre si, formando malhas quadradas com espaçamento entre eles de (10x10)cm. fornecimento;
- 6.22 Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, e vertical até 10,00m com torre e guincho, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 7,00m³/h;
- 6.23 Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento;
- 6.24 Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- 6.25 Laje pré-moldada beta 16, para sobrecarga de 3,5kn/m² e vão de 5,20m, considerando vigotas, eps e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto fck=30mpa e escoramento, conforme abnt nbr 14859. fornecimento e montagem do conjunto;
- 6.26 Assentamento de tubulação de pvc com junta elastica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 300mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, exclusive tubo e junta;
- 6.27 Assentamento de tubos de concreto simples, exclusive fornecimento destes, para coletor de águas pluviais, com diâmetro de 400mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala;
- 6.28 Tampão completo de ferro fundido dúctil (nodular), circular, para caixa de registro no passeio, abertura do telar de 600mm, com tampa para acesso de manutenção e sobretampa para manobra, classe b125 da nbr 10160, carga de controle de 125kn, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento;
- 6.29 Assentamento de tampão de fºfº, tipo circular, com diâmetro de 0,60m e até 225kg, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, exclusive tampão;
- 6.30 Piso de concreto armado monolítico, c/junta fria, alisado c/ régua vibratória, espessura 10cm, sobre terreno acertado e sobre lastro de brita, exclusive acerto do terreno, inclusive



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

brita, lona de tecido resinado, tela soldada 15x15cm #4,2mm(dupla),concreto usinado resistência a compressão 20mpa c/transporte do concreto e toda a mão-de-obra e equipamentos necessários;

- 6.31 Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm,assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8,em paredes de uma vez(0,20m),de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- 6.32 Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- 6.33 Parede drywall c/esp.120mm,estrut.c/montantes simples autoportantes 70mm,fixados a guias horizontais 70mm,ambos aço galv.esp.0,5mm,c/quatro chapas gesso acartonado standard,esp.12,5mm,larg.1200mm,fixada aos montantes por meio de parafusos, c/tratamento de juntas c/massa e fita p/ unif. da superf. das chapas gesso acartonado, aplic. áreas secas. fornecimento e colocação;
- 6.34 Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos, em paredes, exclusive estes, constando de chapisco de cimento e areia, no traço 1:3,emboco de argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3,nata de cimento comum e rejuntamento com pasta de cimento branco;
- 6.35 Peitoril de mármore branco nacional, de 2x28cm,com 2 polimentos, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traco1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntado com cimento branco;
- 6.36 Assentamento de peitoril de mármore, granito ou afins, exclusive estes, de 20 a 30cm de largura, assente conforme item13.345.0015;
- 6.37 Porta em chapa de fibra de madeira prensada (mdp,mdf ou hdf), leve, miolo em colmeia, para pintura, medindo (60x210x3,5)cm, exclusive ferragens, aduela e alizares. fornecimento e colocação;
- 6.38 Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação;-fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado;-espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão;-3 dobradiças de ferro galv.de 3"x2.1/2",c/pinos e bolas de latão;
- 6.39 Cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor cristal, com 10mm de espessura, incl. madeiramento em pecas de madeira e pilares em tubo de aço galvanizado. medido pela área real de cobertura. fornecimento e colocação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- 6.40 Janela de correr em aço laminado a frio com adição de cobre, medindo 1,20x2,00m, massa externa quadriculada, com grade interna, com 4 folhas, exclusive vidro. fornecimento e colocação;
- 6.41 Vidro plano transparente, comum, de 10mm de espessura. fornecimento e colocação;
- 6.42 Lavatório de louca branca, tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de (47x35)cm, inclusive acessórios de fixação. ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1603. rabicho em pvc. fornecimento;
- 6.43 Assentamento de lavatório (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários;
- 6.44 Sifão flexível em pvc, de 1"x40mm, para pia ou lavatorio. fornecimento;
- 6.45 Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1623 de 1.1/2", em metal cromado. fornecimento;
- 6.46 Tubo de pvc rígido rosqueavel, para agua fria, com diâmetro de 2". fornecimento;
- 6.47 Assentamento de tubo de pvc rosqueavel, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 2";
- 6.48 Joelho 90° com rosca, com diâmetro de 2". fornecimento;
- 6.49 União com rosca, com diâmetro de 2". fornecimento;
- 6.50 Te soldável 90°, com diâmetro de 50mm. fornecimento;
- 6.51 Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dita, no diâmetro 2". fornecimento e colocação;
- 6.52 Luva soldável, com diâmetro de 50mm. fornecimento;
- 6.53 Tubo de pvc rígido de 75mm, soldavel, exclusive conexões, emendas, abertura e fechamento de rasgo. fornecimento e assentamento;
- 6.54 Assentamento de tubulação de pvc rígido, com junta elástica, com diâmetro nominal de 75mm, compreendendo carga e descarga, acerto de fundo de vala, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo considerando o material da própria escavação e teste hidrostático, exclusive tubo e junta elástica;
- 6.55 Curva pvc-pba, conforme abnt nbr 10351, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 75mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento;
- 6.56 Te pvc-pba, conforme abnt nbr 10351, bbb, com diâmetros nominais de 75mmx75mm, inclusive anéis de borracha. Fornecimento;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- 6.57 Caixa de passagem elétrica de parede, de sobrepor, em pvc, com tampa aparafusada, dimensões 300 x 300 x *100* mm;
- 6.58 Caixa de passagem elétrica de parede, de sobrepor, em pvc, com tampa aparafusada, dimensões, 400 x 400 x *120* mm;
- 6.59 Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm², 450/750v.fornecimento e colocação;
- 6.60 Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 4mm², 450/750v.fornecimento e colocação;
- 6.61 Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750v.fornecimento e colocação;
- 6.62 Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 16mm², 0,6/1kv. fornecimento e colocação;
- 6.63 Interruptor de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa. fornecimento e colocação;
- 6.64 Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 70mm², 0,6/1kv. fornecimento e colocação;
- 6.65 Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 95mm², 0,6/1kv. fornecimento e colocação;
- 6.66 Disjuntor termomagnético, tripolar, de 300 a 400a,65ka, modelo caixa moldada, tipo c. fornecimento e colocação;
- 6.67 Lâmpada led, tubular, hf 1200mm,t5,26w,fluxo luminoso em torno de 3900lm;
- 6.68 Quadro de distribuição de energia,100a,para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 24 disjuntores com dispositivo para chave geral. fornecimento e colocação;
- 6.69 Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de *30* ka (tipo ac);
- 6.70 Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de *45* ka (tipo ac);
- 6.71 Tomada elétrica 2p+t,10a/250v, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x2". fornecimento e colocação.;
- 6.72 Conector fabricado em bronze para aterramento, para fixação de um ou dois condutores a superfície plana, para cabos com bitolas de 35 a 185mm².fornecimento e colocação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- 6.73 Conector fabricado em bronze para aterramento, para fixação de um ou dois condutores a superfície plana, para cabos com bitolas de 6 a 35mm².fornecimento e colocação;
- 6.74 Conector perfurante p/rede subterrânea, tensão de aplicacao:0,6/1kv,corpo isolado resistente ao ambiente do subsolo, nas cores branca ou bege claro, contato dentado: liga de alumínio estanhado, c/camada de espessura mínima 8mm e condutividade elétrica mínima 98% iacs a 20°C, grau de protecao:ip-65,p/cabos:principal:6mm²-185mm² e derivacao:1,5mm²-10mm².fornecimento;
- 6.75 Terminal mecânico a compressão, fabricado em bronze, para cabo de 16mm².fornecimento e colocação;
- 6.76 Terminal mecânico a compressão, fabricado em bronze, para cabo de 95mm².fornecimento e colocação;
- 6.77 Disjuntor termomagnético tripolar, de 40 a 63a,3ka,modelo din, tipo c. fornecimento e colocação;
- 6.78 Disjuntor termomagnético, monopolar, de 10 a 32a,3ka,modelo din, tipo c. fornecimento e colocação;
- 6.79 Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 32a,3ka,modelo din, tipo c. fornecimento e colocação;
- 6.80 Haste para aterramento, de cobre de 5/8"(16mm),com 2,40m de comprimento. fornecimento e colocação;
- 6.81 Conector para haste de aterramento de para-raio, com uma descida de 5/8". fornecimento;
- 6.82 Terminal mecânico a compressão, p/cabo na bitola de 050mm²;
- 6.83 Caixa polimérica de inspeção de aterramento com diâmetro superior de aproximadamente 23cm e altura aproximada de 25cm,com tampa. fornecimento e colocação;
- 6.84 Cabo de cobre rígido, seção de 50mm²,formado por condutores em fios de cobre nu, encordoamento classe 2,isolamento para 1kv,em polietileno reticulado(xlpe) ou etileno propileno(epr),com capa de cobertura em pvc na cor preta, conforme abnt nbr7286,abnt nbr 7287 e especificação em-rioluz-74.fornecimento;
- 6.85 Cabo de cobre rígido, seção de 70mm²,formado por condutores em fios de cobre nu, encordoamento classe 2,isolamento para 1kv,em polietileno reticulado (xlpe) ou etileno propileno(epr),com capa de cobertura em pvc na cor preta, conforme abnt nbr7286,abnt nbr 7287 e especificação em-rioluz-74.fornecimento;
- 6.86 Cabo de cobre nu, seção de 16mm². Fornecimento. (1kg = 7,04 metros) (desonerado);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- 6.87 Suporte para fixação de cabo para para-raio, com 20cm de comprimento, com isolador. fornecimento e colocação;
- 6.88 Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dita, no diâmetro 2".fornecimento e colocação;
- 6.89 Fita isolante plástica adesiva, de 19mmx20m.fornecimento;
- 6.90 Quadro de distribuição de energia,100a,para disjuntores termomagnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 40 disjuntores com dispositivo para chave geral. fornecimento e colocação;
- 6.91 Quadro de distribuição de energia,150a, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 72 disjuntores com dispositivo para chave geral. fornecimento e colocação;
- 6.92 Eletroduto de pvc rígido rosqueavel de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. fornecimento e assentamento;
- 6.93 Curva 90° com rosca, com diâmetro de 3/4". fornecimento;
- 6.94 Luva com rosca, com diâmetro de 3/4". fornecimento;
- 6.95 Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dita, no diâmetro 3/4".fornecimento e colocação;
- 6.96 Eletroduto de pvc rígido rosqueavel de 2.1/2",inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. fornecimento e assentamento;
- 6.97 Luva com rosca, com diâmetro de 2.1/2".fornecimento;
- 6.98 Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dita, no diâmetro 2.1/2".fornecimento e colocação;
- 6.99 Eletroduto de pvc rígido rosqueavel de 1/2",exclusive luvas, curvas, abertura e fechamento de rasgo. fornecimento e assentamento;
- 6.100 Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dita, no diâmetro 1/2".fornecimento e colocação;
- 6.101 Interruptor com 2 teclas simples e tomada 2p+t,10a/250v,padrao brasileiro, de embutir, com placa de 4"x2".fornecimento e colocação;
- 6.102 Tomada elétrica 2p+t,10a/250v,padrao brasileiro, de sobrepor. fornecimento e colocação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- 6.103 Disjuntor termomagnético, tripolar, de 300 a 400a,65ka,modelocaixa moldada, tipo c. fornecimento e colocação;
- 6.104 Amperímetro seletor, para quadros elétricos com linhas trifásicas, escala 0-300a.fornecimento;
- 6.105 Rele fotoeletrônico para iluminação publica, tipo fail-off, tensão de alimentação de 105v e 305v,potencia da carga 1000w ou 1800va,corrente máxima da carga 10a.corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao uv; pinos em latão estanhado, devendo atender a especificação em-rioluz-66 e ansi c136.10,noque couber. fornecimento;
- 6.106 Balizador de embutir em alumínio pintado, para uma lâmpada led de 4,5w,inclusive esta. fornecimento e colocação;
- 6.107 Duto corrugado helicoidal, na cor preta, singelo, de polietileno de alta densidade(pead), para proteção de condutores elétricos em instal. subterrâneas, com diam. nominal 4",sendo diam. interno 102mm,fornecido c/2 tampões nas extremidades, fita de aviso "perigo" c/fio guia de aco galv. revest. pvc, conforme abnt nbr 13897 e 13898,lanc.dir.solo,incl.conexoes e kit vedac.;
- 6.108 Conector mecânico parafuso fendido(split-bolt),corpo e porca fabricado em cobre, para cabo de 50mm2.fornecimento e colocação;
- 6.109 Conector mecânico parafuso fendido(split-bolt),corpo e porca fabricado em cobre, para cabo de 70mm2.fornecimento e colocação;
- 6.110 Conector mecânico parafuso fendido(split-bolt),corpo e porca fabricado em cobre, para cabo de 95mm2.fornecimento e colocação;
- 6.111 Instalação de ponto de telefone e logica, compreendendo:2 varas de eletroduto de 3/4",conexoes e caixas, exclusive cabos ou fios;
- 6.112 Tomada tipo rj45,de sobrepor, completa, para logica. fornecimento e colocação;
- 6.113 Eletroduto de pvc rígido rosqueavel de 1",exclusive luvas, curvas, abertura e fechamento de rasgo. fornecimento e assentamento;
- 6.114 Caixa de ligação de pvc, tipo condutes, para 5 ou 6 entradas, com diâmetro de 3/4". fornecimento e colocação.;
- 6.115 Caixa de ligação de pvc, tipo condutes, para 5 ou 6 entradas, com diâmetro de 1".fornecimento e colocação.;
- 6.116 Base para mastro de para-raios diâmetro nominal 2";
- 6.117 Mastro simples galvanizado diâmetro nominal 2";



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- 6.118 Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 4 disjuntores sem dispositivo para chave geral. fornecimento e colocação;
- 6.119 Abraçadeira de fixação, tipo copo, estampada em chapa de ferro zincada, composta de canopla, parafusos e abraçadeiras propriamente dita, no diâmetro 1".fornecimento e colocação;
- 6.120 Quadro de distribuição de energia,100a,para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo para chave geral. fornecimento e colocação;
- 6.121 Caixa de inspeção para aterramento e para raios, em polipropileno, diâmetro = 300 mm x altura = 400 mm;
- 6.122 Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 385 v, corrente máxima de *45* ka (tipo ac);
- 6.123 Captor franklin (4 pontas), em latão cromado, h = 350 mm, duas descidas;
- 6.124 Espelho / placa cega 4" x 4", para instalação de tomadas e interruptores;
- 6.125 Abraçadeira de latão para fixação de cabo para-raio, dimensões 32 x 24 x 24 mm;
- 6.126 Disjuntor termomagnético, tripolar de 400a, 35ka, referência xe600ns, terasaki ou similar. Fornecimento e instalação. (desonerado);
- 6.127 Contactador magnético, com bobina de 32a, 220v/60hz, modelo 3tb-44, siemens ou similar. Fornecimento e instalação. (desonerado);
- 6.128 Quadro de distribuição de energia,400a, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 50 disjuntores com dispositivo para chave geral. fornecimento e colocação;
- 6.129 Mão-de-obra de electricista, inclusive encargos sociais;
- 6.130 Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais;
- 6.131 Pedra britada nº1, inclusive transporte, para região metropolitana do rio de janeiro. fornecimento;
- 6.132 Pintura com tinta látex, classificação standard ou premium, conforme abnt nbr 15079,para interior ou exterior, sobre chapisco, inclusive selador e duas demãos de acabamento;
- 6.133 Elevador esp. p/cadeira rodas,capac.3 passag. (225kg),veloc.15m/min, ate 3 paradas, percurso aprox.de ate 9,0m,ultima alt.aprox.3,50m,2 portas abertura central por andar, acab. primer ou aço escov., cx.dim.(1,5x1,5)m, alt. poco 1,35m, piso revest. acab.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

antiderrap., corrimão fundo e laterais de acordo com normas ABNT NBR 12892, NBR 9050 e NBR 313:07 forn., montagem e instal.;

- 6.134 Formas de madeira de 3ª para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc, servindo a madeira 3 vezes, inclusive desmoldagem, exclusive escoramento.;
- 6.135 Barra de aço ca-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18. fornecimento;
- 6.136 Fio de aço ca-60, redondo, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro entre 4,2 a 5mm, destinado a armadura de peças de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de pontas e arame 18. fornecimento;
- 6.137 Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço ca-50, em barras redondas, com diâmetro de 8 a 12,5mm;
- 6.138 Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço ca-60, em fio redondo, com diâmetro de 4,2 a 5mm;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação no todo ou em parte do objeto licitatório.

8 – LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após o término da obra, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens:

- esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;
- pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;
- caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;
- pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

9 – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de execução: 90 (Noventa dias) dias, a partir do TERMO DE INÍCIO DE OBRA.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser postergado mediante solicitação por escrito, a ser realizada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, acompanhada de justificativa ao qual será submetida à aprovação de representante legal do contrato.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços presados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada

10.1.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. Todos os materiais empregados nos serviços, bem como equipamentos e componentes devem ser novos, de primeira utilização, e ainda devem obedecer às normas ABNT mencionadas no presente Projeto Básico.



11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3. Manter os empregados nos horários determinados pela Contratante;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

11.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

11.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

11.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

11.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

11.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

11.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

11.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

11.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitária e de comunicação;

11.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

11.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

11.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

11.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

11.31. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas;

11.32. Elaborar Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela contratante, para acompanhamento, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da demanda, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.32.1. Poderá ser solicitado, a emissão de um Registro Diário de Obras, na periodicidade definida pela Contratante, em 2(duas) vias, sendo a primeira da Contratante e a segunda da Contratada, assinado pelos representantes das duas empresas;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

11.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

11.34. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

11.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

11.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

11.35.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

11.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

11.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

11.38. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.39. Caso necessário, após a assinatura do contrato, a contratada poderá ser convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

12.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

12.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993

13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.12. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

13.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

13.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

13.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

13.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

13.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

13.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

13.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

13.13.3. oficialiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

13.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, a CONTRATADA que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

14.1.5. Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.2.2. Multa de:

14.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

14.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.2.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.2.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.4 e 14.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03

Para os itens a seguir, deixar de:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

14.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. PREÇO ESTIMADO

O custo global estimado, conforme Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços (Anexo I) é de **R\$715.171,84 (Setecentos e quinze mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela EMOP, SINAPI e SCO de MAIO/2022.

16 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa correrá pela dotação orçamentária:

10.302.0032.3001 EI 01,02,03,04,05,06,07 e 16 - Estrut. e Manut. do Hospital de Tamoios

- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

807 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE 1115 R\$500.000,00

- 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

807 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE 1116 R\$1.432.180,11

17. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 **(trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal.

17.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

17.3. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal, após a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os bens foram entregues em definitivo;
- Documentos de comprovação de regularidade fiscal.
- Planilha de pagamento;
- Memória de cálculo da planilha supramencionada;
- Relatório fotográfico;
- Diário dos serviços executados.

17.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

17.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.5.1. O prazo de validade;

17.5.2. A data da emissão;

17.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

17.5.4. O período de prestação dos serviços;

17.5.5. O valor a pagar; e

17.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.9. A contratada deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

Fica estipulado a obrigatoriedade de o contratado apresentar garantia estipulada em 3% do valor do contrato, conforme previsto no artigo 56 da lei 8666/93 podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II – Seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – Fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

19. CONTROLE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

Solicitante	Portaria	Rubrica
Elaborador Técnico	Matrícula	Rubrica
<i>Fellipe do Couto Santos</i> CREA/RJ nº – 2019111585	1241095	
Revisor Técnico	Matrícula	Rubrica
<i>André Luiz Oliveira Gonçalves</i> CREA/RJ nº – 2003103176	986527	

20. APROVAÇÃO

Aprovo o presente Projeto Básico e autorizo a abertura do Procedimento Licitatório, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde e dada a legalidade do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretária Municipal de Saúde	Portaria	Rubrica
<i>Erika Silva Borges</i>	3000/2021	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo 29859/2022
Fls.:
Rubrica:

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º XXX/2022

CONTRATO DE EMPRESA PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

O **MUNICÍPIO DE CABO FRIO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO (RJ)**, com sede à Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. _____, _____, CPF _____, RG _____, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo Srº _____, _____, _____, CPF _____, RG _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma do CEAD – Centro de Especialidades de Tamoios, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio**, conforme termo referência e seus anexos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1 - Para celebração do presente contrato foi realizada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com base no inciso I do artigo 23, da Lei Federal 8.666/93, através da licitação nº005/2022, o qual a Contratante e a Contratada encontram-se estritamente vinculadas ao seu edital e a proposta desta última.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, PRAZO DE PAGAMENTO E PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - Dá-se a este Contrato o valor total de R\$. . (.....).

3.2 - Os pagamentos serão efetuados conforme a execução dos serviços até **30 (trinta) dias** contados da data de emissão da Nota Fiscal.

3.2.1 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município e conforme relatório dos serviços prestados.

3.2.2 - Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.2.3 - A nota fiscal deverá ser emitida em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

3.2.4 - Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos relativos à Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e caso possua sede no município de Cabo Frio/RJ, apresentar também a Certidão de ISS.

3.2.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.2.6 - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio.

3.2.7 - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente.

3.2.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3 - O Contrato terá a duração de **XX (XXX) meses**, contados a partir da emissão da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 em seu artigo 57, inciso II, e poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

4.1 - Todas as Cláusulas deste Contrato estão sujeitas a normas da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações complementares, que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento para o exercício de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias.

Ficha : xxxx

Orgão : xx – xxxxxxxxxxxx

Unidade : xx – xxxxxxxxxxxx

Sub-Unidade : xx – xxxxxxxxxxxx

Função : xx – xxxxxxxxxxxx

Sub-Função: xx – xxxxxxxxxxxx

Programa : xx – xxxxxxxxxxxx

Projeto Atividade : xx – xxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesas : xx – xxxxxxxxxxxx

Fonte : xx – xxxxxxxxxxxx

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Do Município:

6.1.1 - Fiscalizar a prestação dos serviços conforme especificado no termo de referência do Processo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

29859/2022;

6.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação dos serviços, objeto desta licitação;

6.1.3 - Aplicar a empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

6.1.4 - Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções;

6.1.5 - Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

6.1.6 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.7 - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

6.1.8 - Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a prestação dos serviços e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

6.2 - Da Contratada:

6.2.1 - Executar os serviços, objeto desta contratação, nas especificações contidas no termo de referência;

6.2.2 - Enviar o Relatório dos Serviços Prestados ao gestor do contrato para apreciação, antes da emissão da nota fiscal/fatura dos serviços prestados, quando necessário;

6.2.3 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

6.2.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na prestação dos serviços;

6.2.5 - Arcar com todos os custos de **reexecução** nos casos em que o objeto não atenda as condições do edital;

6.2.6 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

6.2.7 - Comunicar a Secretaria, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na prestação dos serviços objetivados na presente licitação;

6.2.8 - Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

6.2.9 - Disponibilizar funcionários habilitados para a prestação dos serviços;

6.2.10 - Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 – Fica designado como fiscal do contrato, o(a) Senhor(a) _____, conforme determina o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Os casos de inexecução do objeto deste, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da lei n.º 8.666/93, das quais destacam-se:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 02 (Dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2 - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, sem prejuízo no disposto no § 1º do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido, na seguinte proporção:

- a) multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
- b) multa de 15% (quinze por cento) a partir de 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

8.2.1 - A partir de 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação de multa prevista no item 8.2 do Contrato.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.4 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.5 - Não havendo créditos para abatimento da multa, esta deverá ser recolhida aos cofres da Contratante em até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, sendo que após essa data começarão a correr juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualizações monetárias.

8.6 - Caso não seja recolhida no prazo acima, o valor será inscrito em dívida ativa e será promovida a cobrança judicial, sem prejuízo das demais cominações legais.

8.7 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

8.8 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

8.9 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis** e pedidos de reconsideração, no prazo de **10 (dez) dias úteis**.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

9.0 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - Constituem motivo para rescisão deste Contrato, todos aqueles elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, inerentes ao objeto deste Contrato, bem como, o descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

9.2 - A rescisão do contrato não impedirá a administração de aplicar as sanções previstas na Cláusula Oitava, conforme a situação, além de poder exigir as indenizações por prejuízos a que venha sofrer.

9.3 - A Contratada reconhece-se o direito da Contratante de usar das prerrogativas do art. 77 da Lei n.º 8.666/93, no caso de rescisão administrativa.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação total ou em parte do objeto do contrato

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Cabo Frio, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

12.2 - Vincula-se este contrato ao edital e seus anexos, documentos estes que servirão de base, também, para a solução de eventuais divergências.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cabo Frio, XX de XXXXXX de 2022.

Contratante

Contratada

Fiscal

Testemunhas

1) _____

2) _____



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

(Esta proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa)

TOMADA DE PREÇO 005/2022

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proposta que faz a empresa XXXXXXXXXXXXX, que propõe-se a executar o **serviço de construção da edificação ESF SANTA MARGARIDA atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio/RJ**, de acordo com as especificações constantes do edital 005/2022.

ITEM	COD. EMOP / SINAPI / SCO-RIO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1						
VALOR TOTAL						

VALOR GLOBAL: R\$ XXX.XXX,XX (Valor por extenso).

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar os serviços dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I;

[LOCAL],[DATA]

NOME DA EMPRESA
Assinatura do responsável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO
cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ sob o nº .. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

..... de de 2022

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

ANEXO V- CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.-----

..... de de 2022

Outorgante



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio.

, em ____ de _____ de 2022

Assinatura do representante legal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

ANEXO VII – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Certifico, sob as penas da lei, que a empresa _____ por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), visitou as dependências XXXXXXXXXXXX tomando conhecimento dos locais que serão objeto da prestação dos serviços referente a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, visando à prestação dos serviços de reforma do CEAD – Centro de Especialidades de Tamoios atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio/RJ.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2022.

SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)

Nome:

Cargo:

Empresa:

CNPJ:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Saúde

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE TAMOIOS

UNIDADE: CEAD - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE TAMOIOS

Elaborado por: SEMUSA - Setor de Projetos

ANEXO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ETAPAS DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO - FÍSICO / FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS	%	1ª MED.		2ª MED.		3ª MED.	
				30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.109,14	1,99%	R\$ 4.443,66	40%	R\$ 3.332,74	30%	R\$ 3.332,74	30%
2	DEMOLIÇÃO	R\$ 15.036,29	2,70%	R\$ 10.525,40	70%	R\$ 4.510,89	30%	R\$ -	0%
3	CISTERNA E ESGOTO	R\$ 65.295,91	11,71%	R\$ 19.588,77	30%	R\$ 32.647,96	50%	R\$ 13.059,18	20%
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 40.524,24	7,27%	R\$ 8.104,85	20%	R\$ 24.314,54	60%	R\$ 8.104,85	20%
5	METAIS E ESQUADRIAS	R\$ 29.155,12	5,23%	R\$ 5.831,02	20%	R\$ 17.493,07	60%	R\$ 5.831,02	20%
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 12.356,85	2,22%	R\$ 2.471,37	20%	R\$ 7.414,11	60%	R\$ 2.471,37	20%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 268.515,30	48,17%	R\$ 107.406,12	40%	R\$ 80.554,59	30%	R\$ 80.554,59	30%
8	PINTURA	R\$ 11.215,34	2,01%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 11.215,34	100%
9	ELEVADOR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 104.169,91	18,69%	R\$ 31.250,97	30%	R\$ 31.250,97	30%	R\$ 41.667,96	40%
TOTAL PARCIAL		R\$ 557.378,10		R\$ 189.622,17		R\$ 201.518,87		R\$ 166.237,06	
BDI (28,31%)		R\$ 157.793,74		R\$ 53.682,04	34,02%	R\$ 57.049,99	36,15%	R\$ 47.061,71	29,82%
SUBTOTAL ACUMULADO		R\$ 715.171,84	100%	R\$ 243.304,20		R\$ 258.568,86		R\$ 213.298,77	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 715.171,84		R\$ 243.304,20	34,02%	R\$ 501.873,06	70%	R\$ 715.171,84	100%



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

ANEXO IX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref. EMOP/ SINAPI/SCO	Descrição	Unid	Quant	Unit	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 11.109,14
1.1	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,20	R\$ 533,09	R\$ 639,70
1.2	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	27,00	R\$ 280,83	R\$ 7.582,41
1.3	05.001.0170-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	139,00	R\$ 20,77	R\$ 2.887,03
2	DEMOLIÇÃO					R\$ 15.036,29
2.1	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	31,15	R\$ 92,53	R\$ 2.882,30
2.2	05.001.0023-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	108,03	R\$ 92,53	R\$ 9.996,01
2.3	05.002.0014-0	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	98,99	R\$ 13,17	R\$ 1.303,69
2.4	03.016.0005-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	8,23	R\$ 26,19	R\$ 215,54
2.5	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	25,00	R\$ 25,55	R\$ 638,75



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

3 CISTERNA E ESGOTO							R\$ 65.295,91
3.1	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 730,33	R\$ 730,33	
3.2	05.001.0012-0	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA IMPERMEABILIZANTE EM RESERVATÓRIOS OU OUTRA SUPERFÍCIE DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA COM ESCOVA DE AÇO, EXCLUSIVE JATO DE AREIA, ÁGUA OU AR. VIDE ITEM 05.004.0011	M2	46,00	R\$ 48,77	R\$ 2.243,42	
3.3	13.301.0095-0	PISO CIMENTADO IMPERMEÁVEL, COM 1,5CM DE ESPESURA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO À ÁGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12, ALISADO À COLHER, SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	46,00	R\$ 37,41	R\$ 1.720,86	
3.4	16.026.0001-0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO ÁGUA POTÁVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS NÃO SUJEITO A LENÇOL FREÁTICO, ABNT NBR 11905, APLICANDO 4 DEMAS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRAÇÃO OSMÓTICA, CONS. 1KG/M2/DEMAO, MISTURADO EMULSÃO ADESIVA BASE ACRÍLICA CONSUMO 0,20L/M2/DEMAO, C/TRAT. CONCRETO E LIXAM. OU HIDROJAT. P/RETIRADA REBARBAS, EXCL. PREPARO SUPERF.	M2	46,00	R\$ 91,86	R\$ 4.225,56	
3.5	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILÍNDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 181,52	R\$ 181,52	
3.6	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	3,00	R\$ 1.085,47	R\$ 3.256,41	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

3.7	12.005.0090-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	72,90	R\$ 119,50	R\$ 8.711,55
3.8	11.003.0076-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 30MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,EM PAREDES DE 20CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	72,90	R\$ 82,14	R\$ 5.988,00
3.9	06.085.0065-0	CAMADA DE BRITA N°4 PARA FILTRO BIOLOGICO	M3	11,34	R\$ 166,96	R\$ 1.893,32
3.10	11.023.0004-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,COM DIAMETRO DE 5,0MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (10X10)CM.FORNECIMENTO	KG	182,53	R\$ 10,00	R\$ 1.825,30
3.11	11.002.0021-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	9,13	R\$ 101,89	R\$ 930,25
3.12	11.003.0006-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,13	R\$ 649,46	R\$ 5.929,56
3.13	13.001.0025-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	72,90	R\$ 31,63	R\$ 2.305,82
3.14	11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	64,18	R\$ 196,62	R\$ 12.619,07
3.15	06.001.0246-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 300MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	20,00	R\$ 20,75	R\$ 415,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

3.16	06.001.0023-0	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, A TERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA	M	1,00	R\$ 62,05	R\$ 62,05
3.17	06.016.0006-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), CIRCULAR, PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO, ABERTURA DO TELAR DE 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE B125 DA NBR 10160, CARGA DE CONTROLE DE 125KN, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	R\$ 368,25	R\$ 1.841,25
3.18	06.001.0328-0	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FºFº, TIPO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 0,60M E ATE 225KG, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, EXCLUSIVE TAMPAO	UN	5,00	R\$ 88,25	R\$ 441,25
3.19	13.373.0020-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	81,18	R\$ 122,88	R\$ 9.975,39
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS					R\$ 40.524,24
4.1	12.003.0055-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	141,63	R\$ 122,48	R\$ 17.346,84
4.2	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	288,04	R\$ 34,84	R\$ 10.035,31



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

4.3	12.016.0012-0	PAREDE DRYWALL C/ESP.120MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO DE JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	100,80	R\$ 120,44	R\$ 12.140,35
4.4	13.025.0010-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DECIMENTO BRANCO	M2	1,92	R\$ 89,53	R\$ 171,89
4.5	13.045.0050-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	5,60	R\$ 100,58	R\$ 563,24
4.6	13.025.0061-0	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM13.345.0015	M	5,60	R\$ 47,61	R\$ 266,61
5	METAIS E ESQUADRIAS					R\$ 29.155,12
5.1	14.006.0087-0	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),LEVE,MILO EM COLMEIA,PARA PINTURA,MEDINDO (60X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	R\$ 266,61	R\$ 6.665,25
5.2	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	25,00	R\$ 113,64	R\$ 2.841,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

5.3	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,19	R\$ 532,22	R\$ 17.661,72
5.4	14.002.0494-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,MEDINDO 1,20X2,00M,MASSA EXTERNA QUADRICULADA,COM GRADE INTERNA,COM 4 FOLHAS,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 571,01	R\$ 1.142,02
5.5	14.004.0030-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 10MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	R\$ 335,37	R\$ 845,13
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 12.356,85
6.1	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 257,33	R\$ 2.058,64
6.2	15.003.0360-0	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00	R\$ 83,20	R\$ 665,60
6.3	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 10,88	R\$ 87,04
6.4	18.013.0106-0	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 33,89	R\$ 271,12
6.5	06.271.0054-0	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	M	80,80	R\$ 40,06	R\$ 3.236,84
6.6	06.001.0274-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 2"	M	80,80	R\$ 2,84	R\$ 229,47
6.7	15.038.0075-0	JOELHO 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 32,19	R\$ 482,85
6.8	15.038.0175-0	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 56,67	R\$ 56,67
6.9	15.038.0389-0	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 12,36	R\$ 98,88
6.10	15.003.0395-0	ABRACAIDEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACAIDEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00	R\$ 10,13	R\$ 810,40
6.11	15.038.0359-0	LUVA SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	36,00	R\$ 5,56	R\$ 200,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

6.12	15.036.0033-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	37,30	R\$ 62,15	R\$ 2.318,19
6.13	06.001.0251-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	M	37,30	R\$ 4,95	R\$ 184,63
6.14	06.270.0068-0	CURVA PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,DE 90°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 47,61	R\$ 952,20
6.15	06.270.0103-0	TE PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,BBB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 75MMX75MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 78,24	R\$ 704,16
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 268.515,30
7.1	43102	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	46,00	R\$ 128,16	R\$ 5.895,36
7.2	43103	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	12,00	R\$ 188,72	R\$ 2.264,64
7.3	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1880,00	R\$ 3,93	R\$ 7.388,40
7.4	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3224,00	R\$ 5,42	R\$ 17.474,08
7.5	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	123,00	R\$ 7,14	R\$ 878,22
7.6	15.008.0225-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	324,00	R\$ 15,40	R\$ 4.989,60
7.7	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 9,25	R\$ 462,50
7.8	15.008.0240-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	241,00	R\$ 59,50	R\$ 14.339,50
7.9	15.008.0245-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	190,00	R\$ 77,14	R\$ 14.656,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

7.10	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 900,39	R\$ 900,39
7.11	15.020.0175-0	LAMPADA LED,TUBULAR,HF 1200MM,T5,26W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 3900LM	UN	160,00	R\$ 93,84	R\$ 15.014,40
7.12	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 478,65	R\$ 3.829,20
7.13	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	8,00	R\$ 78,92	R\$ 631,36
7.14	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	60,00	R\$ 94,84	R\$ 5.690,40
7.15	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	74,00	R\$ 11,47	R\$ 848,78
7.16	15.017.0235-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 35 A 185MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	72,00	R\$ 262,86	R\$ 18.925,92
7.17	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 124,52	R\$ 6.226,00
7.18	21.028.0140-0	CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C,GRAU DE PROTECAO:IP-65,P/CABOS:PRINCIPAL:6MM2-185MM2 E DERIVACAO:1,5MM2-10MM2.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 12,89	R\$ 257,80
7.19	15.017.0265-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO,FABRICADO EM BRONZE,PARA CABO DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 13,81	R\$ 690,50
7.20	15.017.0290-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO,FABRICADO EM BRONZE,PARA CABO DE 95MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 23,52	R\$ 1.176,00
7.21	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 52,56	R\$ 630,72
7.22	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 12,68	R\$ 380,40
7.23	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 39,02	R\$ 1.638,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

7.24	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00	R\$ 62,77	R\$ 2.385,26
7.25	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	26,00	R\$ 4,50	R\$ 117,00
7.26	7698	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, P/CABO NA BITOLA DE 050MM2	UN	144,00	R\$ 60,15	R\$ 8.661,60
7.27	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 41,41	R\$ 1.490,76
7.28	21.026.0350-0	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 50MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	441,18	R\$ 34,03	R\$ 15.013,35
7.29	21.026.0450-0	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 70MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	38,19	R\$ 51,35	R\$ 1.961,05
7.30	IP 14.25.0100 (/)	Cabo de cobre nu, seção de 16mm2. Fornecimento. (1Kg = 7,04 metros)(desonerado)	Kg	1,65	R\$ 51,11	R\$ 84,33
7.31	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	130,00	R\$ 25,65	R\$ 3.334,50
7.32	15.003.0395-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	120,00	R\$ 10,13	R\$ 1.215,60
7.33	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 5,35	R\$ 80,25
7.34	15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 854,49	R\$ 854,49
7.35	15.007.0518-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.557,62	R\$ 1.557,62
7.36	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	212,20	R\$ 9,88	R\$ 2.096,53



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

7.37	15.038.0041-0	CURVA 90° COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 6,08	R\$ 364,80
7.38	15.038.0101-0	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 1,86	R\$ 111,60
7.39	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152,00	R\$ 8,41	R\$ 1.278,32
7.40	15.036.0075-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2". INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	179,00	R\$ 32,17	R\$ 5.758,43
7.41	15.038.0106-0	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 2.1/2". FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 39,37	R\$ 1.574,80
7.42	15.003.0396-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 2.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 10,56	R\$ 316,80
7.43	15.036.0060-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1/2", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	R\$ 7,62	R\$ 274,32
7.44	15.003.0390-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	R\$ 8,12	R\$ 812,00
7.45	15.019.0045-0	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 22,03	R\$ 132,18
7.46	15.019.0055-0	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 9,52	R\$ 171,36
7.47	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 900,39	R\$ 900,39
7.48	18.065.0060-0	AMPERIMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELETRICOS COM LINHAS TRIFASICAS, ESCALA 0-300A. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 429,41	R\$ 429,41
7.49	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM RIOLUZ-66 E ANSI C136.10, NOQUE COUBER. FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 25,69	R\$ 128,45
7.50	18.027.0080-0	BALIZADOR DE EMBUTIR EM ALUMINIO PINTADO, PARA UMA LAMPADA LED DE 4,5W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 110,63	R\$ 442,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

7.51	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 4", SENDO DIAM.INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDAC.	M	95,00	R\$ 45,83	R\$ 4.353,85
7.52	15.017.0331-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 25,67	R\$ 770,10
7.53	15.017.0332-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 33,67	R\$ 673,40
7.54	15.017.0333-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 95MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 38,92	R\$ 778,40
7.55	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	50,00	R\$ 211,49	R\$ 10.574,50
7.56	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 36,77	R\$ 1.838,50
7.57	15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	236,00	R\$ 12,71	R\$ 2.999,56
7.58	15.018.0118-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	5,00	R\$ 11,65	R\$ 58,25
7.59	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	92,00	R\$ 16,58	R\$ 1.525,36
7.60	10956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN	10,00	R\$ 65,17	R\$ 651,70
7.61	41388	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2"	M	63,00	R\$ 70,22	R\$ 4.423,86
7.62	15.007.0400-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 4 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 113,44	R\$ 1.134,40
7.63	15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	236,00	R\$ 9,17	R\$ 2.164,12
7.64	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 443,22	R\$ 1.329,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

7.65	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	10,00	R\$ 59,11	R\$ 591,10
7.66	39475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	8,00	R\$ 128,76	R\$ 1.030,08
7.67	41412	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 350 MM, DUAS DESCIDAS	UN	21,00	R\$ 147,26	R\$ 3.092,46
7.68	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	30,00	R\$ 5,10	R\$ 153,00
7.69	11270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	20,00	R\$ 3,78	R\$ 75,60
7.70	IT 24.50.0468 (/)	Disjuntor termomagnético, tripolar de 400A, 35KA, referência XE600NS, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UN	1,00	R\$ 2.794,28	R\$ 2.794,28
7.71	IT 24.58.0150 (/)	Contactador magnético, com bobina de 32A, 220V/60Hz, modelo 3TB-44, Siemens ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	R\$ 613,82	R\$ 613,82
7.72	15.007.0517-5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,400A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 4.463,40	R\$ 4.463,40
7.73	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6,00	R\$ 4.266,24	R\$ 25.597,44
7.74	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6,00	R\$ 3.087,04	R\$ 18.522,24
7.75	20.097.0001-0	PEDRA BRITADA Nº1,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	13,43	R\$ 116,82	R\$ 1.568,89
8	PINTURA					R\$ 11.215,34
8.1	17.018.0050-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD OU PREMIUM,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE CHAPISCO,INCLUSIVE SELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	639,78	R\$ 17,53	R\$ 11.215,34
9	ELEVADOR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 104.169,91
9.1	18.040.0010-0	ELEVADOR ESP.P/CADEIRA RODAS,CAPAC.3 PASSAG.(225KG),VELOC.15M/MIN,ATE 3 PARADAS,PERCURSO APROX.DE ATE 9,0M,ULTIMA ALT.APROX.3,50M,2 PORTAS ABERTURA CENTRAL POR ANDAR,ACAB.PRIMER OUACO ESCOV.,CX.DIM.(1,5X1,5)M,ALT.POCO 1,35M,PISO REVEST.ACAB.ANTIDERRAP.,CORRIMAO FUNDO E LATERAIS DE ACORDO C/NORMAS ABNBR 12892,NBR 9050 E NM313:07.FORN.,MONTAGEM E INSTAL.	UN	1,00	R\$ 101.341,65	R\$ 101.341,65



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo 29859/2022
Fls.:
Rubrica:

9.2	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	14,61	R\$ 67,43	R\$ 985,15
9.3	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	83,52	R\$ 8,63	R\$ 720,77
9.4	11.009.0011-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	50,18	R\$ 10,13	R\$ 508,32
9.5	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	83,52	R\$ 4,51	R\$ 376,67
9.6	11.011.0027-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	50,18	R\$ 4,73	R\$ 237,35
Obs: Valores ref. EMOP MAIO / 2022 - SINAPI MAIO / 2022 - SCO MAIO 2022			TOTAL PARCIAL		R\$ 557.378,10	
			BDI = 28,31%		R\$ 157.793,74	
			TOTAL		R\$ 715.171,84	
			Responsável			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

ANEXO X - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Ref. EMOP	Descrição	Unid.	Quant	Memória
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,20	1,20 M2
1.2	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	27,00	27,00 UNID
1.3	05.001.0170-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	139,00	139,00 M3
2	DEMOLIÇÃO				
2.1	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	31,15	CONFORME PROJETO DEMOLIR/C ONSTRUIR ((2,85*2,8)+(2,85*0,7)+(1,5*2,8)+(2,1*2*1,3*2)+((1,85+0,5)*2,8)-(2,10*0,8)))+(3,10*2,8-2,1*0,8)+(1,2*3*2,8)+(0,8*0,7)+(3*0,8*0,7)+(1,2*0,7*4)+(3,9*2,8)+(2,35*2,8)+(0,8*0,7*2)+(2,1*2,8)+(5,55+1,55)*2,8)+(8*0,8*0,7)+(3,7*2,8)+(2,65*2,8)+(π*1,5^2*3)+(2*2,8)+((1,2*1,8)*2,8)+(7*0,7*0,8)+(1,2*0,7*2)+(1,7*2,8)+(1,1*2,8)+(1,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo 29859/2022
Fls.:
Rubrica:

					2*2,8))*0,2
2.2	05.002.0014-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	108,03	ESGOTO - (12,40*4,60+ 24,00*0,20+1 9,40*0,70) BASE ELEVADOR - (2,40*2,40) ÁREA DE ATERRAME NTO - (31,00+11,00 +13,00+18,0 0+18,00+30, 00+17,00+12 ,00+17,00+1 2,00)*(0,15)
2.3	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	98,99	ESGOTO - (12,40*4,60* 1,50) ÁREA DE ATERRAME NTO - (31,00+11,00 +13,00+18,0 0+18,00+30, 00+17,00+12 ,00+17,00+1 2,00)*(0,15)*(0,50)
2.4	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	8,23	ESGOTO - (24,00*0,20* 0,30+19,40*0 ,70*0,50) BASE ELEVADOR - (2,40*2,40*1,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

					50)
2.5	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	25,00	CONFORME PROJETO DEMOLIR/CONSTRUIR 25 UNID
3	CISTERNA E ESGOTO				
3.1	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L,INCLUSIVE DESINFECÇAO,CONFORME APROVAÇAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA EDESINFECÇAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	1,00	1,00 UNID
3.2	05.001.0012-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EIMPERMEABILIZANTE EM RESERVATORIOS OU OUTRA SUPERFICIE DE CONCRETO,INCLUSIVE LIMPEZA COM ESCOVA DE ACO,EXCLUSIVE JATO DE AREIA,AGUA OU AR.VIDE ITEM 05.004.0011	M2	46,00	CISTERNA 46,00M2
3.3	13.301.0095-0	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	46,00	CISTERNA 46,00M2
3.4	16.026.0001-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO,ABNTNBR 11905,APLICANDO 4 DEMAOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA,CONS.1KG/M2/DEMAO,MISTURADO EMULSAO ADESIVA BASE ACRILICA CONSUMO 0,20L/M2/DEMAO,C/TRAT.CONCRETO E LIXAM.OU HIDROJAT.P/RETIRADA REBARBAS,EXCL.PREPARO SUPERF.	M2	46,00	CISTERNA 46,00M2
3.5	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1,00 UNID
3.6	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	3,00	3,00 UNID



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

3.7	12.005.0090-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	72,90	FOSSA, FILTRO E SUMIDOUR O (4,50*1,5*6)+(3,60*1,50*6)
3.8	11.003.0076-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 30MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,EM PAREDES DE 20CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	72,90	FOSSA, FILTRO E SUMIDOUR O (4,50*1,5*6)+(3,60*1,50*6)
3.9	06.085.0065-0	CAMADA DE BRITA N°4 PARA FILTRO BIOLOGICO	M3	11,34	(3,60*4,20*0,75)
3.10	11.023.0004-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,COM DIAMETRO DE 5,0MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (10X10)CM.FORNECIMENTO	KG	182,53	FOSSA, FILTRO E SUMIDOUR O (12,4*4,6*3,2)
3.11	11.002.0021-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	9,13	FOSSA, FILTRO E SUMIDOUR O (12,4*4,6*0,1) + ESTRUTURA ELEVADOR (0,50*0,50*0,50)+(0,30*0,30*7,00*4,00) +(0,30*0,20*1,60*8,00)
3.12	11.003.0006-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,13	FOSSA, FILTRO E SUMIDOUR O (12,4*4,6*0,1) + ESTRUTURA ELEVADOR (0,50*0,50*0,50)+(0,30*0,30*7,00*4,00) +(0,30*0,20*1,60*8,00)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

3.13	13.001.0025-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	72,90	FOSSA, FILTRO E SUMIDOUR O (4,50*1,5*6)+(3,60*1,50*6)
3.14	11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	64,18	FOSSA, FILTRO E SUMIDOUR O (12,4*4,6)+ COBERTUR A ELEVADOR (2,20*2,20) CASA P/ QUADRO (2,30*1,00)
3.15	06.001.0246-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 300MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	20,00	20,00M
3.16	06.001.0023-0	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA	M	1,00	1,00M
3.17	06.016.0006-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	5,00 UNID



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

3.18	06.001.0328-0	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FºFº, TIPO CIRCULAR, COM DIÂMETRO DE 0,60M E ATÉ 225KG, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, EXCLUSIVE TAMPÃO	UN	5,00	5,00 UNID
3.19	13.373.0020-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLÍTICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	81,18	ESGOTO - (12,40*4,60+ 24,00*0,20+1 9,40*0,70) BASE ELEVADOR - (2,40*2,40)
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS				
4.1	12.003.0055-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	141,63	CONFORME PROJETO DEMOLIR/C ONSTRUIR ((0,5+1+0,9+1,25+0,9+(1,25*2)+1,85+2+(0,9*0,7*8)+(1,3*2)+(1,2*2)+1,5+1,6+0,7+1,8+(9*0,9*0,7)+2,85+0,9+1,7+1,9)*2,8)+ (1,60*2,80*2,00*2,00) CASA P/ QUADRO ((2,30*2,30*2,00)- (2,80*0,80))+ (1,00*2,30*2,00) BANCADA ((1,50+3,10+1,00)*1,00)
4.2	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	288,04	((0,5+1+0,9+1,25+0,9+(1,25*2)+1,85+2+(0,9*0,7*8)+(1,3*2)+(1,2*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

						2)+1,5+1,6+0,7+1,8+(9*0,9*0,7)+2,85+0,9+1,7+1,9)*2,8)*2 + (2,20*7,00*2,00)+(1,70*7,00*3,00)
4.3	12.016.0012-0	PAREDE DRYWALL C/ESP.120MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO DE JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	100,80	CONFORME PROJETO DEMOLIR/CONSTRUIR (10,00*4,00*2,80)	
4.4	13.025.0010-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DECIMENTO BRANCO	M2	1,92	LAVARÓRIOS (0,60*0,40)*(8,00)	
4.5	13.045.0050-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSETE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	5,60	BANCADA ((1,50+3,10+1,00)*1,00)	
4.6	13.025.0061-0	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM13.345.0015	M	5,60	BANCADA ((1,50+3,10+1,00)*1,00)	
5	METAIS E ESQUADRIAS					
5.1	14.006.0087-0	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),LEVE,MIOLO EM COLMEIA,PARA PINTURA,MEDINDO (60X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00	25 UNID	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

5.2	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	25,00	25 UNID
5.3	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,19	CONFORME PROJETO (2,15*14,90)+(1,00*1,15)
5.4	14.002.0494-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,MEDINDO 1,20X2,00M,MASSA EXTERNA QUADRICULADA,COM GRADE INTERNA,COM 4 FOLHAS,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	2 UNID
5.5	14.004.0030-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 10MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	1 FOLHA (2,10*1,20)
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
6.1	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	8,00	CONSULTÓRIOS 8 UNID
6.2	15.003.0360-0	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00	8 UNID
6.3	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	8,00	8 UNID
6.4	18.013.0106-0	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	8 UNID
6.5	06.271.0054-0	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	M	80,80	INSTALAÇÃO EXTERNA (23,80+(17,85*2)+(0,70*8,00)+3,00+(5,45*2,00)+(0,2*9))



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

6.6	06.001.0274-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 2"	M	80,80	INSTALAÇÃO EXTERNA (23,80+(17,85*2)+(0,70*8,00)+3,00+(5,45*2,00)+(0,2*9))
6.7	15.038.0075-0	JOELHO 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	15,00	15,00 UNID
6.8	15.038.0175-0	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	1,00	1,00 UNID
6.9	15.038.0389-0	TE SOLDAVEL 90°,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	8,00	8,00 UNID
6.10	15.003.0395-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00	INSTALAÇÃO EXTERNA 80,00 UNID
6.11	15.038.0359-0	LUVA SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	36,00	27,00+9,00 UNID
6.12	15.036.0033-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	37,30	(0,70*9)+22,50+8,50
6.13	06.001.0251-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM,COMPREENENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	M	37,30	(0,70*9)+22,50+8,50
6.14	06.270.0068-0	CURVA PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,DE 90°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	20,00 UNID
6.15	06.270.0103-0	TE PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,BBB,COM DIAMETROS NOMINAIS DE 75MMX75MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	9,00	9,00 UNID
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS				
7.1	43102	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	46	46,00 UNID
7.2	43103	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	12	12,00 UNID



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo 29859/2022
Fls.:
Rubrica:

7.3	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1880	1º Pavimento: Quadro 01: (8,80+5,50+ 2,00+5,20+2, 20+9,20+6,6 0+8,90+6,50 +6,00+8,30+ 11,10)*2,00) Quadro 02: (1,50+2,00+ 4,50+3,80+6, 60+8,40+1,0 0+7,20+2,80 +6,50+10,60 +10,30+3,90 +2,50+6,50+ 10,00)*2,00) Quadro 03: (2,00+2,50+ 4,80+2,50+0, 80+4,30+5,6 0+5,30+8,20 +9,70+2,80+ 2,20+3,00+5, 00+8,20+8,2 0+6,60+10,0 0+5,00+3,00) *2,00) Quadro 04: (5,00+14,50 +8,40+8,00+ 8,70+10,00+ 13,00+14,80 +18,00+16,8 0+1,50+3,80 +6,50+10,00 +12,60+15,0 0)*2,00) Quadro 05: (1,50+3,70+ 1,80+3,00+1, 50+5,90+7,3 0+7,40+7,60 +7,30+5,90+ 1,90+9,30+8, 30+7,30+1,4
-----	---------------	---	---	------	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
29859/2022

Fls.:

Rubrica:

0+1,60+3,40
+14,40+12,7
0+12,50)*2,0
0)
2º
Pavimento:
Quadro 01:
((4,50+6,30+
2,80+1,20+2,
30+1,20+4,9
0+4,20+3,90
+2,40+2,60+
2,20+4,10+2,
60+2,30+2,0
0+0,80+2,90
+1,10+2,20+
1,00+1,50+1,
50+1,20)*2,0
0)
Quadro 02:
((2,00+1,30+
2,20+1,00+4,
40+1,50+6,8
0+1,70+2,00
+10,90+1,70
+2,00)*2,00)
Quadro 03:
((3,70+5,90+
3,90+5,60+2,
30+1,30+15,
40+3,50+3,4
0+12,80+2,3
0+1,60+16,3
0+2,40+20,0
0+2,50+3,50
+2,20)*2,00)
Quadro 04:
((17,00+5,00
+8,40+8,30+
9,30+10,60+
13,20+2,50+
5,00+14,30+
17,70+1,60+
3,60+5,10+1,
20+8,50+11,
20+13,20+15
,80)*2,00)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo 29859/2022
Fls.:
Rubrica:

7.4	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3224	Chuveiro 1º Pavimento: (16,30+19,30 +10,50+10,5 0+3,50+16,2 0)*(3,00) Chuveiro 2º Pavimento: (1,00+19,50+ 6,40+7,55+1 5,00+6,00)*(3 ,00) Ar Condicionad o 1º e 2º Pavimento: ((2,96+1,6+2, 7+1,9+2,66+ 2,02+5+1,66 +2,79+3+3+3 +3+3+3+3+3 +4,56+7,26+ 9,16+11,82+ 13,84+18,84 +20,5+23,29 +5,96+7,56+ 10,26+12,16 +14,82+16,8 4+21,84+23, 5+12,8+14,4 +17,1+18,5+ 32+21,5+31+ 32,7+34+35, 35+38,7+40, 3+42,8+3+3+ 3+3+3+3+3+ 3+3+3+3+3+ 3+2,7+9,4+8 +8,1+3+3+3+ 3+8,4+2+3,5 +4,5+9+11,2 +8,5+7,8+8+ 8+9+23+22+ 7,7+7,7+14) *(3))+ (6,85*1 2+5,15*12+5, 15*12)+(1+1
-----	---------------	---	---	------	--



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

						$9,5+6,4+7,55+15+6*(3)+(16,3+19,3+10,5+10,5+3,5+16,2)*(3)$
7.5	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	123	Telhado Ar Condicionad o: $(23,00+7,00+11,00)*(3,00)$	
7.6	15.008.0225-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	324	Solo: $(8,00+1,20+5,50+11,50+2,50+2,50+5,30+11,00+2,00+3,00)*(4,00)$ Telhado: $(4,00+13,50+11,00)*(4,00)$	
7.7	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	50,00 UNID	
7.8	15.008.0240-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	241	Solo: $(10,10+15,10+6,00+7,00+11,50+1,50+9,00)*(4,00)$	
7.9	15.008.0245-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	190	Solo: $(1,00+1,50+10,00)*(4,00)$ Telhado: $(11,00+13,00+11,00)*(4,00)$	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

)
7.10	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1,00 UNID
7.11	15.020.0175-0	LAMPADA LED,TUBULAR,HF 1200MM,T5,26W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 3900LM	UN	160	160,00 UNID
7.12	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8	8,00 UNID
7.13	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	8	8,00 UNID
7.14	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	60	60,00 UNID
7.15	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	74	74,00 UNID
7.16	15.017.0235-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 35 A 185MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	72	72,00 UNID
7.17	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	50,00 UNID
7.18	21.028.0140-0	CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C,GRAU DE PROTECAO:IP-65,P/CABOS:PRINCIPAL:6MM2-185MM2 E DERIVACAO:1,5MM2-10MM2.FORNECIMENTO	UN	20	20,00 UNID
7.19	15.017.0265-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO,FABRICADO EM BRONZE,PARA CABO DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	50,00 UNID



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

7.20	15.017.0290-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO,FABRICADO EM BRONZE,PARA CABO DE 95MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	50,00 UNID
7.21	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	12,00 UNID. DISJUNTOR DE 63A
7.22	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	10,00 UNID. DISJUNTOR DE 16A 20,00 UNID. DISJUNTOR DE 25A
7.23	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42	16,00 UNID. DISJUNTOR DE 16A 5,00 UNID. DISJUNTOR DE 20A 20,00 UNID. DISJUNTOR DE 25A 1,00 UNID. DISJUNTOR DE 32A
7.24	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38	38,00 UNID
7.25	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	26	26,00 UNID
7.26	7698	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, P/CABO NA BITOLA DE 050MM2	UN	144	144,00 UNID
7.27	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36	36,00 UNID
7.28	21.026.0350-0	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 50MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	441,18	(10,4+14,22+ 28,05+1,76+ 1,85+15,78+ 11,78+28,05) +(11,6*2+10, 75*2)+(16*6) +(6+4)+(10,4 +14,22+28,0 5+1,76+1,85



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

						+15,78+11,78+28,05)+(11,6*2+10,75*2+22,00+9,00*13,00)
7.29	21.026.0450-0	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 70MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	38,19	28,05+10,14	
7.30	IP 14.25.0100 (/)	Cabo de cobre nu, seção de 16mm2. Fornecimento. (1Kg = 7,04 metros)(desonerado)	Kg	1,65	11,60 METROS 7,04Kg/m	
7.31	15.007.0214-0	SUORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	130	130,00 UNID	
7.32	15.003.0395-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	120	120,00 UNID	
7.33	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	15	15,00 UNID	
7.34	15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1,00 UNID	
7.35	15.007.0518-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1,00 UNID	
7.36	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	212,20	ELÉTRICA: = (24,00*6,00) 144,00 METROS LÓGICA:	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

					3,70+2,00+4,50+6,50+15,00+5,00 +(1,00*3,00) +19,00+3,50 +(3,00*2,00) =68,20 METROS
7.37	15.038.0041-0	CURVA 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	60	60,00 UNID
7.38	15.038.0101-0	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	60	60,00 UNID
7.39	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152	ELÉTRICA: 84,00 UNID LÓGICA: 68,00 UNID
7.40	15.036.0075-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	179	31,00+11,00 +13,00+18,00 +18,00+30,00 +17,00+12,00 +17,00+12,00
7.41	15.038.0106-0	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO	UN	40	4,00 UNID
7.42	15.003.0396-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	30,00 UNID
7.43	15.036.0060-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36	(12,00*3,00)
7.44	15.003.0390-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100	100,00 UNID
7.45	15.019.0045-0	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	6,00 UNID
7.46	15.019.0055-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18	18,00 UNID



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

7.47	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1,00 UNID
7.48	18.065.0060-0	AMPERIMETRO SELETOR,PARA QUADROS ELETRICOS COM LINHAS TRIFASICAS,ESCALA 0-300A.FORNECIMENTO	UN	1	1,00 UNID
7.49	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136.10,NOQUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	5	5,00 UNID
7.50	18.027.0080-0	BALIZADOR DE EMBUTIR EM ALUMINIO PINTADO,PARA UMA LAMPADA LED DE 4,5W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	4,00 UNID
7.51	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 4",SENDO DIAM.INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDAC.	M	95	(1,00+10,70+17,10+5,70+5,30+11,60+2,00+1,00+8,90+4,40+14,50+11,30+1,20)
7.52	15.017.0331-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	30,00 UNID
7.53	15.017.0332-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20	20,00 UNID
7.54	15.017.0333-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 95MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20	20,00 UNID
7.55	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	50	LÓGICA: 50 UNID.
7.56	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	LÓGICA: 50 UNID.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

7.57	15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	236	LÓGICA: 1,50+5,50+1 2,00+4,00+1, 50+16,00+ 17,50+1,00+ 8,00+11,00+ 1,00+5,00+1, 50+1,00+7,0 0+7,50+1,50 +7,50+3,00+ 3,00+11,00+ 19,00+28,00 +30,00+10,0 0+12,00+(1,0 0*10,00) =236,00 METROS
7.58	15.018.0118-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	5	LÓGICA: 5 UNID.
7.59	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	92	ELÉTRICA: 68 UNID. LÓGICA: 24 UNID.
7.60	10956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN	10	10,00 UNID
7.61	41388	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2"	M	63	21,00 UNIDADES DE 3,00 METROS
7.62	15.007.0400-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	LÓGICA: 10 UNID.
7.63	15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	236	LÓGICA: 236 UNID.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

7.64	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	3,00 UNID
7.65	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	10	10,00 UNID
7.66	39475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	8	2,00 UNID
7.67	41412	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 350 MM, DUAS DESCIDAS	UN	21	21,00 UNID
7.68	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	30	LÓGICA: 30 UNID.
7.69	11270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	20	20,00 UNID
7.70	IT 24.50.0468 (/)	Disjuntor termomagnético, tripolar de 400A, 35KA, referência XE600NS, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UN	1	1,00 UNID
7.71	IT 24.58.0150 (/)	Contactador magnético, com bobina de 32A, 220V/60Hz, modelo 3TB-44, Siemens ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1	1,00 UNID
7.72	15.007.0517-5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,400A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1,00 UNID
7.73	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6	2,00 UNID/MÊS x 3 MESES
7.74	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6	2,00 UNID/MÊS x 3 MESES
7.75	20.097.0001-0	PEDRA BRITADA Nº1,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	13,43	13,43M3
8	PINTURA				



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo 29859/2022
Fls.:
Rubrica:

8.1	17.018.0050-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD OU PREMIUM,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE CHAPISCO,INCLUSIVE SELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	639,78	PAREDES DE DRYWALL (10,00*4,00*2,80)*2 ELEVADOR (1,70*7,00*3,00) + (2,20*7,00*2,00) CASA P/ QUADRO ((2,30*2,30*2,00)-(2,80*0,80))+ (1,00*2,30*2,00) PROJ. DEM./CONS T. ((0,5+1+0,9+1,25+0,9+(1,25*2)+1,85+2+(0,9*0,7*8)+(1,3*2)+(1,2*2)+1,5+1,6+0,7+1,8+(9*0,9*0,7))+2,85+0,9+1,7+1,9)*2,8)+ (1,60*2,80*2,00*2,00)+ 30%*2,00 (DEM) BANCADA ((1,50+3,10+1,00)*1,00)*2
9 ELEVADOR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo 29859/2022
Fls.:
Rubrica:

9.1	18.040.0010-0	ELEVADOR ESP.P/CADEIRA RODAS,CAPAC.3 PASSAG.(225KG),VELOC.15M/MIN,ATE 3 PARADAS,PERCURSO APROX.DE ATE 9,0M,ULTIMA ALT.APROX.3,50M,2 PORTAS ABERTURA CENTRAL POR ANDAR,ACAB.PRIMER OUACO ESCOV.,CX.DIM.(1,5X1,5)M,ALT.POCO 1,35M,PISO REVEST.ACAB.ANTIDERRAP.,CORRIMAO FUNDO E LATERAIS DE ACORDO C/NORMAS ABNBR 12892,NBR 9050 E NM313:07.FORN.,MONTAGEM E INSTAL.	UN	1,00	1,00 UNID
9.2	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	14,61	$(7,00 \times 0,30 \times 4,00 \times 4,00) + (1,60 \times 0,20 \times 4,00 \times 2,00) + (1,60 \times 0,30 \times 4,00 \times 4,00)$
9.3	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	83,52	$((0,45 \times 4,00 \times 6,00 \times 2,00 \times 4,00) + (7,60 \times 4,00 \times 4,00) + (2,20 \times 4,00 \times 4,00 \times 2,00)) \times (0,30)$
9.4	11.009.0011-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	50,18	$((1,00 \times 11,00 \times 4,00 \times 2,00) + (1,20 \times 47,00 \times 4,00)) \times (0,16)$
9.5	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	83,52	$((0,45 \times 4,00 \times 6,00 \times 2,00 \times 4,00) + (7,60 \times 4,00 \times 4,00) + (2,20 \times 4,00 \times 4,00 \times 2,00)) \times (0,30)$
9.6	11.011.0027-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	50,18	$((1,00 \times 11,00 \times 4,00 \times 2,00) + (1,20 \times 47,00 \times 4,00)) \times (0,16)$



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
29859/2022**

Fls.:

Rubrica:

Prazo da Obra :	90 DIAS
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I	
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	4,00
X.2 - Taxa de Seguros + Garantias	0,80
X.3 - Taxa de riscos	1,27
X =	6,07
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,64
Y =	0,64
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	7,40
Z =	7,40
I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - Municipal	2,50
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
1.4 - INSS (Lei 13.165/15)	4,50
I.5 - CPRB (Contribuição Previdência sobre a Receita Bruta) - Lei nº 13.161/2015	0,00
I =	10,65



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo 29859/2022
Fls.:
Rubrica:

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$\text{B D I} = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I DESONERADO é **28,31%**

Obs: Utilizou-se como referência os valores médios do acórdão 2.622/2013 - TCU
A despesa financeira foi calculada com base na média dos últimos 12 meses da selic